

LEI Nº 2.625 DE 22 DE ABRIL DE 1994.

"Altera o cargo em comissão, símbolo CC-5, para CC-4, atribuído a Secretária da E.M. Kerma Moreira Franco".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão, símbolo CC-5 para CC-4, atribuído à Secretária da E.M. Kerma Moreira Franco.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE ABRIL DE 1994.

ALTAMIR COMES MOREIRA - PREFEITO

2.625

PROJETO N.º 18 / 94

Prefeito Municipal.

Publicado 25/04/94

Jornal Kerma F 76.